PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 443/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, manutenção de iluminação pública do bairro Nova Esperança. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os moradores daquele local reclamam da escuridão, ressalto que causa muito risco aos moradores daquela região. Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015. Fabio de Oliveira Souza Vereador

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

DOC: 1498779620